

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.212, de 18 de maio de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPel

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

THIAGO GONZALES

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPel

(substituto)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	3
Portaria-SEI nº 297.....	3
Portaria-SEI nº 298.....	3
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....	4
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT).....	4
Portaria-SEI nº 299.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Portaria-SEI nº 297, de 18 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 04 do documento POP.GAS.001 Coletar Teste do Pezinho conforme processo 23762.012375/2019-14. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 298, de 18 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 03 do documento POP.SFH.008 Controlar a validade e proceder com o descarte de medicamentos vencidos conforme processo 23762.009214/2019-43. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 299, de 18 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Hospital Escola da UFPEL-HU BRASIL, conforme abaixo:

- I. Luciane Milgarejo Vieira – Enfermeira, SIAPE 241**** Suplente: Natália Rosiely Costa Vargas SIAPE 325**** representante da Divenf;
- II. Tiago Maas - Médico, SIAPE 121****, Suplente: Cristiane Rios Petrarca – Médica, SIAPE 132**** representante da Dimed;
- III. Camila Perceu Gautério – Farmacêutica, SIAPE 152**** - Vice-Presidente;
- IV. Elizandra Quintana Nizoli – Farmacêutico, SIAPE 128****, Suplente: Elen Ávila de Paula – Assistente Administrativo, SIAPE 239**** representante da UPDE;
- V. Thais Machado Hernandorena – Analista administrativo, SIAPE 241****, Suplente: Mirian Coimbra Rodrigues - Analista administrativo, SIAPE 337**** representante da GAD;
- VI. Letícia Lima Junqueira - Farmacêutica, SIAPE 325****, Suplente: Thamires Lorenzet Cunha Seus - Fisioterapeuta, SIAPE 320****, representante da GEP;
- VII. Hilton Luís Alves Filho – Médico, SIAPE 109****, Suplente: Dione Lima Braz – Enfermeira, SIAPE 230****, representante UVS/UGQSP;
- VIII. Kátia Leston Bacelo – Farmacêutica, SIAPE 145**** - Presidente;
- IX. Luciane d’Avila Rosenthal – Farmacêutica, SIAPE 210****, Suplente: Pablaine Rodrigues Garcia– Farmacêutica, SIAPE 225****, representante da UFCD/SFH;
- X. Patrícia Crisel Barboza Tust – Farmacêutica, SIAPE 174****, Suplente: Tiara Furtado Dos Reis Machado – Farmacêutica, SIAPE 128**** representante da UFCD (Farmácia Clínica);
- XI. Priscila Centeno Crespo – Farmacêutica, SIAPE 227****, Suplente: Tatiane Teixeira Lemos – Téc. em farmácia, SIAPE 304****, Secretária.

Art. 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

nº 1.212, segunda-feira, 18 de maio de 2026

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 001, de 05 de janeiro de 2026, do Boletim de Serviço nº 1.135.

Marcelo Capilheira